

Lei Seca reduz em 70% o número de acidentes em RO

Foto: Daiane Mendonça/Divulgação



A operação Lei Seca flagrou 1.327 condutores alcoolizados em Rondônia em 2016

(Da Redação) Efi-
cazes, embora ultima-
mente boicotadas por
redes sociais e pelo
aplicativo WhatsApp,
as operações da Lei
Seca tendem a ser
ampliadas no Estado
de Rondônia.

“Hoje ela é política de estado, unindo proativamente os esforços da Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania e do Departamento Estadual de Trânsito”, observou o chefe do Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, capitão Renato Acácio Canhoni Suffi.

Um caso guardado e mencionado como símbolo para o Comando da PM: a mãe que perdeu o filho, de 19 anos, universitário, passou a visitar escolas para debater o trânsito.

É dela a frase: “Eu gostaria que ele tivesse sido abordado na blitz, porque eu ia buscá-lo na delegacia, e não morto, no IML”.

No período de 7 de janeiro a 7 de abril, em Porto Velho, as blitzes abordaram 886 veículos e 425 motos. O Detran-RO fez 1.058 autuações e 176 carros foram removi-

dos e 132 motos. Neste mesmo período, a PM apreendeu 193 Certificados de Registro de Licenciamento de Veículo e 200 Carteiras de Habilitação. Segundo o capitão Suffi, alguns autos de infração são lavrados por agentes do Detran-RO e não ficam no arquivo da Companhia de Independente de Policiamento de Trânsito, entretanto, para efeito de estatística, são contabilizados e informados no total de autos confeccionados.

“Desde o início do vigoramento da lei, há cinco anos, conseguimos reduzir em até 70% o número de acidentes com vítimas fatais”, comentou.

Com base em informações da Direção do Hospital João Paulo II, na capital, o capitão estima em mais de 40% a redução de internamentos de pessoas vítimas de trauma por acidentes. Ao mesmo tempo, conforme ele constatou, diminuiu também a transferência de acidentados para cirurgias em outros estados.

A Lei Seca acertou outros alvos também, ao recapturar

foragidos da Justiça, prender autores de sequestro em andamento e recuperar armas de fogo e diversos veículos furtados ou roubados.

Suffi ressaltou que atualmente constantes movimentações nas redes sociais e no Whatsapp resultam em mudanças de roteiro de condutores.

Informar pontos de blitzes é prejudicial, porque mesmo desviando do caminho da blitz, eles colocam em risco outras pessoas, por isso devem evitar esse comportamento, advertiu.

O capitão lembrou que alguns magistrados têm entendimento de que esses avisos telefônicos se constituem numa nova modalidade de crime.

APM deu visibilidade a pontos estratégicos. Frequentemente, trabalha nas avenidas Pinheiro Machado, Carlos Gomes, 7 de Setembro, Rio Madeira, nas proximidades de casas de eventos e no Espaço Alternativo. Mas ainda tem dificuldades em ruas e avenidas estreitas, a exemplo da José Amador dos Reis, na zona Leste. Suffi rejeita a

costumeira frase de “corporativismo ou perseguição a estabelecimentos”, comumente atribuída contra a PM. “Não existe isso, nem protecionismo, porque independentemente da situação econômica, cor ou religião da pessoa, este trabalho é democrático, abordando a todos da mesma forma”.

Estudos feitos pela corporação conduzem à aplicação da lei à melhor transparência possível. Assim, as equipes sempre saem acompanhadas de agentes do Detran-RO e algumas vezes com agentes da Secretaria Municipal de Trânsito.

De 1º de janeiro até o final de março, 20 pessoas se recusaram ao teste com etilômetro. Deram negativos 1.187 testes, outros 128 incriminaram condutores. No total, 1.407.

A anotação de placas passou a ser comum nas operações. Ela ajuda a identificar a quantidade de constatações, recusadas e testes, comparando-os ao total de pessoas abordadas, explicou o tenente. Com informações de Montezuma Cruz – Assessoria.

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O FRUTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado na Linha C-1, KM 02 Zona Rural no município de URUPÁ/RO, CNPJ: 05.646.631/0002-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM EM 07/04/2017, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade: produção de produtos lácteos.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, localizada à Rua Riachuelo, 3284, setor 14, inscrita no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, torna Público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA INSTALAÇÃO**, referente a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, em atendimento ao CONVÊNIO N.º 767909/2016.
Nova Bras. D' Oeste-RO,
10 de abril de 2017.
HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
65ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 2017
Fica retificado o edital de convocação publicado no dia 05 de abril de 2017, para constar:
Nos termos da Lei Municipal nº 1403, de vinte de julho de dois mil e cinco, o Conselho Municipal de Previdência convoca os senhores conselheiros para a 65ª (sexagésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, a realizar-se no dia dezoito de abril de dois mil e dezessete, à realizar-se na Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná/RO, com início às 15h00min, para deliberações e apreciações de assuntos e demais atividades relacionadas ao FPS pertinente ao conselho CMP.
Ji-paraná/RO, 12 de Abril de 2017.
Atenciosamente,
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
NOTIFICAÇÃO
Aos Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, **convoca todos os aposentados e pensionistas deste Fundo de Previdência Social que ainda não efetuaram o recadastramento obrigatório** até o presente momento, nos termos do Decreto nº 6255/GAB/PM/JP/2016, para que **compareçam imediatamente à sede deste FPS**, na Av. Transcontinental, 2351, esq. c/ R. Menezes Filho, Bairro 02 de Abril, CEP 76900-837, para a **regularização do cadastro**, impreterivelmente, **até a data do dia 25 de abril de 2017**.
Informamos que, **caso o recadastramento não seja realizado até o final prazo estipulado (25/04/2017), o beneficiário terá o pagamento do seu provento temporariamente suspenso**, conforme Art. 4º do referido decreto.

Documentos Necessários:
I - Comprovante de residência atualizado;
II - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
III - Documento de identidade com foto;
IV - Comprovante da sua atual escolaridade;
V - Certidão de Casamento, e ou averbação de separação judicial ou divórcio, quando for o caso;
VI - Certidão de nascimento, quando for o caso;
VII - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
VII - Declaração de Prova de Vida.

Ji-Paraná/RO, 05 de Abril de 2017.
Atenciosamente,
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ALUGO CASA
Alugo uma casa nos fundos na Rua Aracaju, 1864, com 3 quartos sendo um apto mais 1 W C social, sala grande, cozinha, área de serviço, área na frente, quintal independente. Preços a combinar. Visitas na Rua Aracaju, 1864 loja ou informações pelos fones 3423 0688 ou 984 558289.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 047/PMJ /2017
A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Madeiras Serradas (Pranchas, Quadrados, Vigas) e Compensados, no Valor Total: R\$ 1.476.665,00. Abertura 27 de Abril de 2017, às 09h10min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.
JARU, 12 de abril de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira